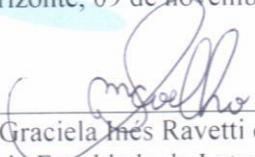


**EDITAL N°068/2018 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA FRANCESA**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG, para LÍNGUA FRANCESA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta **de 13 de novembro a 29 de novembro de 2018**, das 09:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, na secretaria do CENEX, Sala 1000 A - 1º andar do prédio da FALE.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras (habilitação em Francês ou outra habilitação), que já tenham cursado, no mínimo, a disciplina de Língua Francesa III ou, ainda, que possuam uma formação equivalente (apresentando certificação de proficiência).
3. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar – será aceito o histórico escolar impresso pela Internet, desde que carimbado pelo Colegiado de Graduação.
4. O concurso de que trata este edital consistirá de duas etapas:
 - 4.1. A primeira etapa consistirá em uma prova escrita seguida de uma entrevista em francês, no dia **30 de novembro de 2018, às 11:30 horas, na sala 3055-A - Letras**.
 - 4.2. A segunda etapa consistirá em uma prova didática, no dia **30 de novembro de 2018, a partir das 14hs, na sala 3055-A - Letras**.
 - 4.3. Tanto para as provas quanto para a entrevista, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.4. O resultado final será afixado na Secretaria do CENEX.
5. Será aproveitado como bolsista o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Francês Pré-intermediário e Intermediário, oferecido pelo CENEX.
 - 5.1. Sempre que se verificar desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, conforme regimento do CENEX/FALE.
6. A bolsa de Extensão/Estágio Curricular terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada, cumprindo o prazo máximo de 24 meses.
7. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do Curso e participar obrigatoriamente da formação pedagógica contínua em didática do Francês Língua Estrangeira (FLE) durante todo o período em que for bolsista, dos ateliês e das reuniões agendados pela supervisão.
8. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação da supervisora do curso e/ou coordenação do CENEX.
9. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX.
10. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da «Ficha de inscrição» e atendimento a todas as exigências deste Edital.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.



Profa. Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Sueti Maria Coelho
Vice Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.